CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR MATHEUS MONTEIRO
CÂMARA MUN. DE GURUPI

15 SET. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1464
DATA 02 SET. 2021 HORAS 09:43
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO 886 /2021.
(Vereador MATHEUS MONTEIRO)

"Propõe o estudo e viabilização de Cursos para capacitação e qualificação ao **Secretário Do Trabalho, Assistência Social e Proteção A Mulher , Secretário do Idoso, Gleydson Nato Pereira**, para pessoas com deficiência – PCDS Ingressarem no mercado de trabalho."

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta Câmara Municipal subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie o presente expediente ao Secretário Municipal, sobre o que acima foi proposto.

Atualmente no Brasil aproximadamente 24% da população têm algum tipo de deficiência, o que significa dizer que mais de 45 milhões de brasileiros têm alguma deficiência – que pode ser física, intelectual ou sensorial.

Vivemos uma era de informação e levante de vozes, onde se busca o rompimento de barreiras e a inclusão social, desconstruindo assim um problema estrutural enfrentado pelas Pessoas com Deficiência. Sendo de extrema importância que a Municipalidade busque e proporcione à essas pessoas, mecanismos com o intuito de combater esse problema estrutural e inseri-las no mercado de trabalho.

O objetivo é oferecer cursos para que essas pessoas integrem, socializem e disseminem práticas socialmente responsáveis por meio de participação e promoção de eventos ligados à inclusão de Pessoas com Deficiência, favorecendo assim sua sustentabilidade.

A realização de cursos de capacitação são incentivos a melhoria da qualificação das Pessoas com Deficiência, além de integrarem ao perfil de atuação profissional requisitado, bem como, desenvolverem competências reais para o trabalho exigido pelas empresas.

Face ao exposto, **REQUER-SE** ao Secretário Municipal que determine a realização de estudos e a viabilização de cursos para qualificação e capacitação para Pessoas com Deficiência.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2021.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR